



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

**PORTARIA Nº 103, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

**NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE “TÉCNICO DE FARMÁCIA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor **JORGE LUIS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** as disposições preconizadas nos artigos 10 e 11 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piratininga, instituído pela Lei nº 1.122, de 23 de Novembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital nº 001/2019 do Concurso Público homologado em 30/10/2019,

**CONSIDERANDO** ter o Senhor Fagner Simões Domingues preenchido todos os requisitos necessários à sua posse, em conformidade com as exigências constantes em Lei,

**CONSIDERANDO** a necessidade de preenchimento de vaga de provimento efetivo, nos quadros funcionais da Prefeitura Municipal de Piratininga,

**R = E = S = O = L = V = E:**

**Art. 1º NOMEAR** o sexto candidato na ordem de classificação do certame regido pelo Edital nº 001/2019, Senhor **FAGNER SIMÕES DOMINGUES**, portador da Cédula de Identidade com **56.313.270-X** e inscrito na Receita Federal com **CPF nº 031.362.771-12**, ao Cargo de Provimento Efetivo de **TÉCNICO DE FARMÁCIA**, para tomar posse na data de **25 de Outubro de 2021**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 25 de Outubro de 2021, revogando-se as disposições em contrário, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos realizar as anotações e providências de estilo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Piratininga, 22 de Outubro de 2021.



**JORGE LUIS DIAS**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal e Publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.



**LUIZ CARLOS ROCHA**  
Agente Administrativo